

Proc. 2857/53

Rio de Janeiro

Em 5 de agosto de 1953.

Senhor Diretor,

O Senhor Ministro solicita o parecer do INEP sobre o Projeto de Lei 3 339, de 1953, em virtude de igual pedido originário da Presidência da República.

2. O referido projeto autoriza a abertura de um crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 "para atender quaisquer despesas com a realização do 1º Congresso Nacional de Professores Primários" a realizar-se de 14 a 20 de dezembro do corrente ano, na Bahia, sob o patrocínio da Sociedade Unificadora dos Professores Primários do Estado.

3. Trata-se de auxiliar um congresso nacional organizado por uma sociedade estadual, que suponho ser particular, uma vez que os estados não mantêm órgãos de classe.

Creio que essa sociedade estadual está tentando ultrapassar suas funções e finalidades ao organizar um congresso nacional.

Se o Governo Federal conceder o crédito, abrirá um precedente custoso, pois que os mesmos objetivos e motivos terão sociedades similares dos estados (e até de municípios) para pleitearem favores idênticos.

4. A meu vêr tais congressos nacionais deveriam ser patrocinados apenas pelo Ministério da Educação e Cultura, ou por sociedades nacionais, como a Associação Brasileira de Educação, órgão tradicional e de renome nacional, a qual, neste ano, realizará um congresso - a XI conferência Nacional de Educação - em Curitiba, Paraná e para o qual não me consta haver solicitado nenhum auxílio financeiro, nem existir em curso no Legislativo nenhum projeto semelhante.

5. Deve-se notar, ainda, que o congresso está marcado para dezembro, sendo, pois, absolutamente insuficiente o tempo disponível para aprovação da lei e a organização de um congresso de âmbito nacional.

6. Finalmente, a exposição de motivos que acompanha o projeto não apresenta razões suficientes, quer para justificar o auxílio de um milhão de cruzeiros, ou para justificar a exequibilidade da sua realização por aquela sociedade local. Nem mesmo argumentos que induzam o Ministério da Educação e Cultura a emprestar o seu apoio moral ou técnico à iniciativa.

Mancel Marques de Carvalho  
Chefe da S.I.P.